



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 114 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 624, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2.06.01.12.361.0004.2.0043-118 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 22.000,00  
-----  
2.06.01.12.361.0004.2.0044-146 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% ----- R\$ 160.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 182.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 182.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 182.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 182.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos  
2.05.00.15.451.0010.1.0017-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS ----- R\$ 182.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 182.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 182.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 182.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 182.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de dezembro de 2018.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de  
Atos Oficiais em

19/12/18

Coordenador(a) 